

*Publicado no "Correio Jazeirano" nº 1566, de 7/10/55.*  
**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 143

De 19 de agosto de 1955

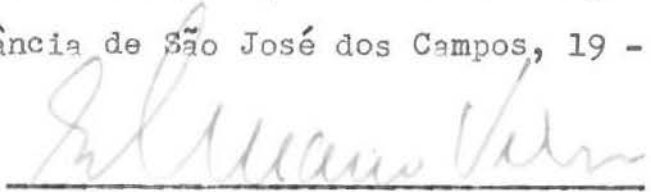
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições:

D E C R E T A ↓

Artigo 1º - Efetiva o sr. CARLOS LEVESTEN, no cargo de Auxiliar da E.T.A., padrão H, com os vencimentos mensais de Cr.\$2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros), a contar de 19 de agosto de 1955.


Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de agosto de 1955.



Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.



José Machado-resp.p/chefe da SEP